



REQUERIMENTO Nº DE 2024

(Da Senhora Deputada PAULA BELMONTE)

Requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 1.103, de 2024, que "institui o Cadastro Distrital de Pessoas Condenadas por Crimes contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal e dá outras providências" com o Projeto de Lei nº 55, de 2023, que "dispõe sobre a criação do cadastro distrital de informações para a proteção da infância e da juventude".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Amparado no art. 154 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer o apensamento do Projeto de Lei nº 1.103, de 2024, que "institui o Cadastro Distrital de Pessoas Condenadas por Crimes contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal e dá outras providências" com o Projeto de Lei nº 55, de 2023, que "dispõe sobre a criação do cadastro distrital de informações para a proteção da infância e da juventude", para fins de tramitação conjunta.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento justifica-se em razão do despacho da SELEG nº 121383 que informou a existência de proposição correlata/análoga em tramitação, em especial o Projeto de Lei nº 55/2023, de minha autoria, que "dispõe sobre a criação do cadastro distrital de informações para a proteção da infância e da juventude", antes do início da tramitação do Projeto de Lei nº 1.103/2024, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a criação do cadastro distrital de informações para a proteção da infância e da juventude", nas comissões permanentes.

Destarte, e buscando o aperfeiçoamento do processo legislativo, apresento o presente requerimento para fins de tramitação conjunta dos Projetos de Lei acima citados.

Diante do exposto, requero a Vossa Excelência a aprovação do presente Requerimento.

É o que se requer.

(assinado eletronicamente)

PAULA BELMONTE
Deputada Distrital

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 22 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488222
www.cl.df.gov.br - dep.paulabelmonte@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. Nº 00169, Deputado(a) Distrital**, em 06/06/2024, às 12:56:20, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **123998**, Código CRC: **5dc5515a**
